

ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA FERNANDO BARROS LEAL

Plano de Formação

2019/2020



Quinta da Fonte Portela

2565-711 Runa

Telefone: 261 314 072 - Fax: 261 313 234

Email: epatv@mail.telepac.pt

<http://moodle.epafbl.edu.pt/>

Índice

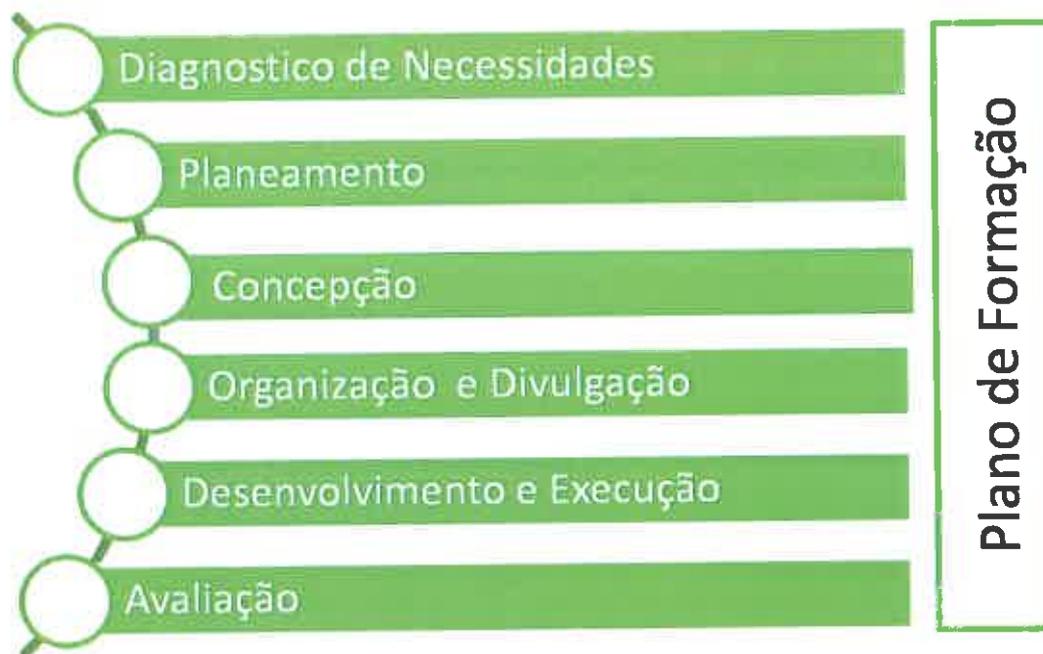
Introdução	3
1. Etapas do Plano de Formação	4
1.1. Diagnóstico de Necessidades	4
1.2. Planeamento.....	4
1.3. Conceção	5
1.4. Organização e Divulgação.....	5
1.5. Desenvolvimento e Execução	5
1.6. Avaliação.....	5
Plano de Formação 2019/2020	6
Plano de Formação 2020/2021	6



Introdução

As atividades desenvolvidas pela Escola Profissional Agrícola Fernando Barros Leal, nomeadamente através da elaboração do Programa Anual de Formação, visam responder às necessidades dos seus colaboradores com objetivo permanente da atualização de conhecimentos na área mas também em técnicas complementares de ensino potenciando o bem estar e desenvolvimento psicossocial de todos colaboradores da EPAFBL.

1. Etapas do Plano de Formação



1.1. Diagnóstico de Necessidades

As atividades desenvolvidas pela EPAFBL, visam responder à necessidade de permanente atualização de conhecimentos e desenvolvimento dos colaboradores da EPAFBL.

O Programa Anual de Formação encontra-se organizado de acordo com as principais atividades na escola, assim como com os seus objetivos e missão. Qualquer elemento colaborador da organização pode expor uma necessidade sentida e em simultâneo uma formação que lhe corresponda. Esta dinâmica de identificação de necessidades permite que esta seja claramente uma área dinâmica, transversal e muito bem acolhida. A necessidade de um é vivida como a necessidade comum e a aprendizagem é assumida como uma oportunidade de crescimento e partilha.

1.2. Planeamento

O Programa Anual de Formação encontra-se organizado de acordo com as principais atividades na escola, sendo as formações agendadas para o início o ano letivo, antes do início das aulas.



1.3. Conceção

É proposto pela Direção da Escola o Plano Anual de Formação resultante da pesquisa e de novas formas de abordagens pedagógicas, propostas por qualquer colaborador da EPAFBL. Qualquer colaborador da organização pode identificar oportunidades de formação e propô-las de forma direta à direção.

1.4. Organização e Divulgação

A organização destas formações fica a cargo da Coordenação Pedagógica da Escola, em estreita relação com o ou proponentes e Direção, fazendo todos os contactos necessários com as entidades formadoras.

A divulgação da mesma é feita em reunião geral de professores, no placard da sala de professores e por mail institucional (interno).

1.5. Desenvolvimento e Execução

Estas formações são realizadas por entidades externas ficando a cargo das mesmas o desenvolvimento e execução das atividades. A EPAFBL, disponibiliza se for necessário alguns materiais e equipamentos informáticos, e o espaço. Garante-se ainda que este seja um momento de partilha e convívio entre colaboradores promovendo a identidade e bem estar comum.

1.6. Avaliação

A avaliação é da responsabilidade da entidade formadora.

Plano de Formação 2019/2020

Área Temática	Designação	N ^o Ações	Horas	Data	Local	Formadores	Destinatários
Life Training – Desenvolvimento Pessoal	Comunicação e Relações Interpessoais	1	8	Setembro 2019	EPAFBL	Sérgio Rito	Pessoal Docente e Discente
Educação Inclusiva (Decreto Lei n ^o 54/2018	Estratégias de Inclusão – Um novo suporte Legal	1	4	Janeiro 2019	EPAFBL	Prof. Anabela Pinto	Pessoal Docente

Plano de Formação 2020/2021

Área Temática	Designação	N ^o Ações	Horas	Data	Local	Formadores	Destinatários
Tecnologias/E- Learning e Comunicação	Desenvolvimento, gestão e aplicação novas ferramentas de trabalho adaptadas ao ED	4	16	Março 2020 a outubro 2020	EPAFBL/ Plataformas Informáticas	Raquel Sequeira e Pedro Silva	Pessoal Docente e Discente

27

PLANO DE ENSINO À DISTÂNCIA



Ano letivo 2020-2021

Índice

1. Enquadramento	3
2. Metodologias e instrumentos	3
3. Monitorização	4

1. Enquadramento

No contexto pandémico atual e tendo em conta as orientações para a organização do ano letivo 2020/2021 disponibilizadas pela Dgeste, elabora-se o Plano de Ensino à Distância da Escola Profissional Agrícola Fernando Barros Leal. Este é um instrumento dinâmico, que se pretende ser ajustado ao decorrer do contexto educativo e social, pelo que está sujeito a atualizações sempre que se considerar necessário.

As indicações constantes deste plano enquadram-se nos normativos em vigor para as ofertas educativas disponibilizadas, nomeadamente o Decreto-Lei nº 54/2018, o Decreto-Lei nº 55/2018 e os Referenciais de formação constantes do Catálogo Nacional de Qualificações.

2. Metodologias e instrumentos

No formato de ensino à distância, mantêm-se como documentos orientadores da gestão do currículo o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais e o Referencial de Qualificação relativo a cada um dos Cursos de Educação e Formação e Cursos Profissionais lecionados.

As aulas em regime à distância decorrerão com recurso à plataforma Google Classroom e à aplicação Meet.

A plataforma Google Classroom apresenta-se como via privilegiada de comunicação entre docentes e alunos, sendo aí disponibilizados todas as tarefas a realizar e/ou materiais. Em todos os materiais será indicado o número de aula e o tempo a que cada um corresponde. Os materiais disponibilizados e atividades a desenvolver pelos alunos deverão ter em conta o tempo necessário à execução das mesmas. A flexibilidade com vista ao respeito pela diversidade dos alunos e promoção do seu sucesso escolar deverá orientar a ação pedagógica dos docentes.

De acordo com o horário previamente estipulado, as aulas deverão todas ser lecionadas em modalidade síncrona através da aplicação Meet, disponibilizando no Google Classroom o respetivo link.

Relativamente às avaliações e planos de recuperação previstos, estes devem manter-se com o necessário ajuste da modalidade de realização e de entrega consoante o docente assim o considerar.

Os critérios de avaliação definidos em Regulamento Interno (20% para os critérios gerais da assiduidade e 20% para o empenho; 60% para os critérios específicos das respetivas disciplinas ou UFCDs) mantêm-se em funcionamento.

Os alunos abrangidos pelo Decreto-Lei nº 54/2018 mantêm as adaptações já estipuladas, sendo acompanhados pela mesma equipa do que em regime presencial, sob coordenação do diretor de turma.

3. Monitorização

A monitorização do Plano de Ensino à Distância será feita pelo órgão diretivo da escola, em colaboração com os demais órgãos consultivos da mesma.

Cada docente deverá proceder ao registo semanal das aprendizagens realizadas e tarefas desenvolvidas pelos alunos.

Os diretores de turma serão elementos fundamentais neste processo, uma vez que será, a partir deles, recolhida toda a informação sobre o desenvolvimento deste plano.

Os critérios a monitorizar serão:

- a participação dos alunos nas atividades assíncronas;
- a presença e participação dos alunos nas atividades síncronas;
- as aprendizagens realizadas pelos alunos.

Runa, 14 de setembro de 2020